



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 136/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>1</sup>

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, considerando que a atividade administrativa é voltada única e exclusivamente para atendimento ao interesse público; considerando que entre os princípios da Administração Pública encontram-se os princípios do planejamento e da eficiência; considerando que, segundo estudiosos do direito administrativo, o princípio da eficiência busca a otimização dos recursos públicos; considerando que entre as vértices fiscalizadas pelo Poder Legislativo há de considerar-se a economicidade na execução da atividade administrativa (art. 70); considerando que entre os objetivos da política urbana estabelecidos no Estatuto da Cidade, destaca-se o estímulo à utilização, nos parcelamentos e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a economia de recursos naturais; considerando que o Município tem realizado obras de interligações entre bairros; considerando que a pavimentação asfáltica impermeabiliza o solo; considerando que a realização de estudos para o escoamento da água pluvial de forma ambientalmente adequada e sustentável se mostra como indispensável à própria efetividade da obra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, informações/ documentos acerca do tema, nos seguintes termos:

- 1) As obras de interligações entre bairros são precedidas de estudo de impacto ambiental?

<sup>1</sup> Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

- 2) Quais os estudos são/foram realizados a respeito da captação e escoamento de águas pluviais na obra realizada na Av. Mogiana que interliga o Waldir Dib ao Bairro Morada do Verde, entre os números 1.817 e 1.787?
- 3) Quais as diretrizes são seguidas na execução de obras que implicam a impermeabilização do solo urbano no tocante à captação e escoamento de águas pluviais?
- 4) Havendo estudos, encaminhá-los com as respostas a este requerimento.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de outubro de 2023

**RINALDO GROU GOBBI**

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 19/10/23 14:50  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência